

RESOLUÇÃO CES/PR nº 012/17

O Conselho Estadual de Saúde do Paraná – CES/PR, regulamentado conforme disposto no inciso III do artigo 169 da Constituição Estadual e artigo 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1.990, pela Lei Estadual nº 10.913, de 04 de outubro de 1.994, no uso de sua competência regimental conferida pelo art. 5º, reunido em sua 241ª Reunião Ordinária, em 28 de abril de 2017,

Considerando:

A Resolução nº 535, de 19 de agosto de 2016, do Conselho Nacional de Saúde – CNS que dispõe sobre a 1ª Conferência Nacional de Vigilância em Saúde, a ser realizada de 21 a 24 de novembro de 2017,


A substituição da Conselheira Alexandra Santos Silva – Segmento Trabalhador – CREFITO – 8, na Comissão Organizadora da 1ª Conferência Estadual de Vigilância em Saúde do Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Conselheira Melissa Sayuri Hoshino – Segmento Trabalhador – CREFITO – 8, em substituição à Conselheira Alexandra Santos Silva – Segmento Trabalhador – CREFITO – 8 na composição da Comissão Organizadora da 1ª Conferência Estadual de Vigilância em Saúde do Paraná.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de abril de 2017.


Marcelo Hagebock Guimarães
Presidente do CES/PR

Homologo a Resolução CES/PR nº 012/17, nos termos do Parágrafo 2º, artigo 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde